



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

531/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

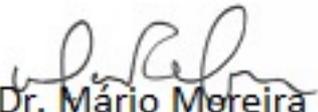
Conceder aumento da jornada semanal de trabalho com remuneração integral ao servidor abaixo especificado, com fundamento no art. 19 da Lei nº 8.112/90 c/c o Decreto nº 1.590/95.

2.0 - OBJETIVO

Aumentar, a partir de 01 de abril de 2017, de 20 para 40 horas semanais, com remuneração integral, a jornada de trabalho do servidor CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DE MORAES, Matrícula/Siape nº 0311048, ocupante do cargo de Médico, do quadro de pessoal permanente desta Fundação, lotado no Instituto Fernandes Figueira - IFF.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/04/2017, revogadas as disposições em contrário.


Dr. Mário Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19/04/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.